



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

PORTARIA Nº 132, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Determina setor competente pela organização e pela publicação do Boletim de Pessoal e Serviços.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar à **Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP)** a competência pela organização e pela publicação do Boletim de Pessoal e Serviço, no âmbito do *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

Art. 2.º A publicação do Boletim de Pessoal e Serviço deverá ocorrer duas vezes por semana, de preferência às quartas e sextas-feiras.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26